



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

MENSAGEM

Sr. Vereadores;

Temos a honra de passar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Resolução nº 09/2020, em anexo, que dispõe sobre a extinção do emprego de Provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Controle Interno.

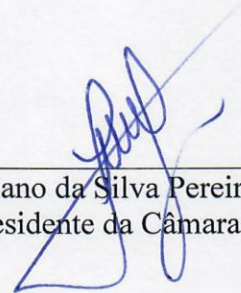
Tal medida de faz necessária em função de que o referido cargo foi considerado como impróprio pelo Egrégio Tribunal de Contas no Relatório de Auditoria referente às Contas de 2019, não restando a esta Presidência, outra alternativa, que não a de extinção do mencionado emprego.

Se faz oportuno mencionar que o ocupante do referido emprego já foi devidamente exonerada em atenção à decisão da Corte de Contas.

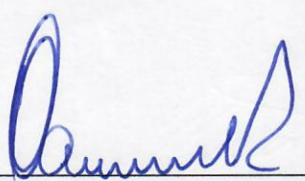
Sem mais, contamos com a colaboração dos Nobres na apreciação e ulterior aprovação do presente.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

EM, 04 DE SETEMBRO DE 2020



Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara



Daniel da Silveira Ramos
1º secretario



Osvaldo Teixeira
2º secretario



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

Câmara Municipal de Ilha Comprida **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020**

APROVADO

Votos Favoráveis: 7

Votos Contrários: 0

Data: 08/09/2020

Presidente da Câmara

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica extinto o emprego de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Controle Interno”, constante da Tabela I, número de ordem 06, da Resolução nº 215 de 11 de Dezembro de 2019, passando a referida Tabela a vigorar com a redação do anexo I a esta Resolução.

Parágrafo único- Fica extinta a descrição do emprego de Assessor de Gabinete de Controle Interno constante do anexo V da Resolução nº 215/19.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 04 DE SETEMBRO DE 2020

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara

Daniel da Silveira Ramos
1º secretario

Osvaldo Teixeira
2ºsecretario





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ANEXO I

TABELA I-CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO **-Regidos pela CLT -**

Nº. DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	11	Livre nomeação com ensino médio
02	01	Assessor de Gabinete da Presidência	09	Livre nomeação
03	01	Diretor Financeiro e Orçamentário	11	Livre nomeação Com bacharelado em contabilidade
04	01	Diretor Administrativo e Patrimonial	11	Curso superior
05	09	Assessor Parlamentar	07	Livre nomeação com ensino médio